

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISEU, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1605/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração de 2 de julho de 2015, foi autorizado a transitar para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 21 de dezembro, com efeitos a 01 de novembro de 2015, o Dr. José Ramos Marques dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia, inserido na carreira especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.

7 de agosto de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858456

Deliberação (extrato) n.º 1606/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 15 de julho de 2015:

Dr.ª Ana Maria Silva Pereira, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 09-08-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de agosto de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858067

Deliberação (extrato) n.º 1607/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 25 de junho de 2015:

Dr.ª Maria da Conceição Guedes Marques, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 08-9-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de agosto de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858204

Deliberação (extrato) n.º 1608/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 29-7-2015:

Dr. Serafim dos Santos Pinho, Assistente Graduado de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 1-9-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7-8-2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858359

Deliberação (extrato) n.º 1609/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 17 de junho de 2015:

Dr. Fernando José de Matos Marques, Assistente de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 01-9-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de agosto de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858278

Deliberação (extrato) n.º 1610/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E., de 08 de julho de 2015:

Dr. Carlos Alberto de Oliveira Casimiro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a 01-9-2015. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de agosto de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208858091

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Deliberação n.º 1611/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 16/07/2015, no uso de competência subdelegada, autorizada a licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau ao Assistente Graduado Sênior de Pediatria Dr. Jorge Manuel Sales Marques, por um período de dois anos, com efeitos a 01/09/2015.

04 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

208855645

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 9119/2015****Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Radiologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar**

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Radiologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aguardando -se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Tra-*

balho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Radiologia do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., — sito na Av. Bernardo Santareno 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Radiologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dra. Maria Isabel Botelho Cabral da Silva Sapeira — Assistente Graduada Sénior de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dra. Maria Leonor Xavier Lobo Moutinho — Assistente Graduada de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Joaquim António Monteiro Cardoso — Assistente Graduado de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dra. Inês Mafalda Rossi Ruano Gouveia Pereira — Assistente Hospitalar de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr. Hugo João Pisco Martins Pacheco — Assistente Hospitalar de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dra. Maria Ausenda Romão Gageiro de Almeida — Assistente Hospitalar de Radiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Pedro Vieira da Natividade Faria João — Assistente Hospitalar de Radiologia no Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt.

06 de agosto de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, Dr. João Váz Rico.

208857119

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 9120/2015

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao processo de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao processo de recrutamento de médico para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à categoria de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio de 2015, Aviso n.º 5919/2015.

Candidato admitido:

Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro

Candidatos excluídos:

José Aníbal Fernandes Soares a)

a) Com base no ponto 2.1. (não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.) do Aviso n.º 5919/2015, 2.ª série, n.º 104 de 24 de maio de 2015.

7 de agosto de 2015. — O Presidente do Júri, Dr. Luís Gabriel Sequeira Pereira, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

208860253